

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA  
Concurso Público Edital 001/2014

O **MUNICÍPIO DE TANHAÇU**, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Tanhaçu/BA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela **CONCEÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, nos termos do Contrato nº 058P/2014.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos relacionados no Capítulo II deste Edital.

1.2.1 Os cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade, previsto neste edital, serão preenchidos pelo cadastro reserva. Por cadastro reserva entende-se o conjunto de candidatos habilitados e relacionados na listagem do resultado final do Concurso Público, por ordem de classificação.

1.2.2 O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Tanhaçu/BA.

1.3. A execução do Concurso será acompanhada pela Comissão Especial, designada para este fim.

1.4 O Concurso Público de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

1.4.1 exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e prova de títulos exclusivamente para os cargos de nível superior.

1.4.2 exame médico admissional, a ser realizado pelo Município de Tanhaçu/BA após a homologação do Concurso Público, de **caráter eliminatório**, para os candidatos habilitados e convocados para nomeação.

**CAPÍTULO II – DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, VAGAS E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

2.1. Os cargos, os pré-requisitos exigidos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos no quadro abaixo:

Código	Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$	Vagas		Valor da taxa de inscrição
					Total	PNEsp	
100	Arquiteto	Graduação em Arquitetura, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Arquitetura CAU	40	2.200,00	1	-	R\$ 70,00
101	Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Engenharia CREA.	40	2.200,00	1	-	R\$ 70,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

ódigo	Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$	Vagas		Valor da taxa de inscrição
					Total	PNEsp	
102	Procurador Municipal	Graduação em Direito, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	20	1.600,00	1	-	R\$ 70,00
200	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	Certificado de conclusão de curso ensino médio modalidade Normal ou Graduação em Pedagogia Séries Iniciais, autorizado/reconhecido pelo Ministério de Educação.	20	900,00	92	5	R\$ 60,00
201	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, autorizado/reconhecido pelo Ministério de Educação.	20	900,00	8	-	R\$ 60,00
202	Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Inglês, autorizado/reconhecido pelo Ministério de Educação.	20	900,00	5	-	R\$ 60,00
203	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática, autorizado/reconhecido pelo Ministério de Educação.	20	900,00	6	-	R\$ 60,00
204	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia, autorizado/reconhecido pelo Ministério de Educação.	20	900,00	8	-	R\$ 60,00
205	Professor de História	Licenciatura plena em História, devidamente autorizado/reconhecido pelo Ministério de Educação.	20	900,00	11	1	R\$ 60,00
206	Professor de Ciências	Licenciatura plena em Ciências, autorizado/reconhecido pelo Ministério de Educação.	20	900,00	6	-	R\$ 60,00
207	Professor de Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física, autorizado/reconhecido pelo Ministério de Educação.	20	900,00	6	1	R\$ 60,00
300	Agente Administrativo	Nível médio completo, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação.	40	724,00	9	1	R\$ 40,00
301	Ajudante de Biblioteca	Nível médio completo, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação.	40	724,00	1	-	R\$ 40,00
302	Auxiliar Administrativo	Nível médio completo, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação.	40	724,00	9	1	R\$ 40,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAQU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

Código	Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$	Vagas		Valor da taxa de inscrição
					Total	PNEsp	
303	Fiscal Municipal Sanitário	Nível médio completo, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação.	40	724,00	1	-	R\$ 40,00
304	Fiscal Municipal Tributário	Nível médio completo, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação.	40	724,00	1	-	R\$ 40,00
305	Recepcionista	Nível médio completo, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação.	40	724,00	8	-	R\$ 40,00
306	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem. COREN	40	724,00	9	1	R\$ 40,00
307	Técnico em Informática	Nível Médio completo, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação. Curso de Técnico em Informática.	40	724,00	1	-	R\$ 40,00
400	Agente de Tributos	Nível fundamental completo, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação.	40	724,00	1	-	R\$ 20,00
401	Auxiliar de Consultório Odontológico	Nível fundamental completo, autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação e Curso Profissionalizante em Auxiliar de Consultório Dentário. Registro no Conselho Regional de Odontologia CRO.	40	724,00	5	-	R\$ 20,00
402	Auxiliar de Eletricista	Nível fundamental.	40	724,00	1	-	R\$ 20,00
403	Cozinheiro	Nível Fundamental	40	724,00	1	-	R\$ 20,00
404	Jardineiro	Nível fundamental.	40	724,00	2	-	R\$ 20,00
405	Motorista	Nível Fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação "C" ou "D".	40	724,00	10	-	R\$ 20,00
406	Operador de Máquinas Leves	Nível Fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação "C" ou "D".	40	724,00	2	-	R\$ 20,00
407	Operador de Máquinas Semi-Pesadas	Nível Fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação "C" ou "D".	40	724,00	1	-	R\$ 20,00

**2.2. Atribuições dos cargos.**

Código	Cargo	Atribuições
100	Arquiteto	Planejar, elaborar, executar, avaliar e coordenar projetos paisagísticos, arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários para permitir a construção, montagem e manutenção das obras. Analisa e avalia os projetos arquitetônicos e urbanísticos. Elaborar, executar e acompanhar a implantação de projetos viários e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação. Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAQU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

101	Engenheiro Civil	Supervisionar e executar atividades relacionadas a pesquisas, estudos e análise, interpretações, planejamento, coordenação, implantação e controle dos trabalhos de atividades econômicas com concentração na construção civil, na área de planejamento e gerenciamento de projetos construtivos para as mais diversas finalidades; Elaboração de projetos de engenharia civil e gerenciamento de obras civis, consultoria, assistência e assessoria; Controlar e coordenar a qualidade da operação e manutenção dos empreendimentos projetados e executados, serviços e obras; Fazer pesquisas tecnológicas; Acompanhar a execução de serviços e elaborar pareceres em processos e consultas e prestar consultorias e assessorias; Elaborar relatórios e dados estatísticos de suas atividades; Desempenhar outras atividades compatíveis e correlatas ao cargo.
102	Procurador Municipal	Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes na administração municipal; representar a municipalidade em qualquer instância judiciária, atuando nos feitos em que haja interesse da Administração Pública, seja como autora, ré, assistente, interveniente ou terceira interessada; intervir, como assistente ou litisconsorte, em ação popular que envolva interesse do Município; propor ação civil pública ou nela intervir, representando o Município; processar as desapropriações que ocorram judicialmente, bem como executar as providências jurídicas necessárias ao pagamento das indenizações correspondentes; cobrar a dívida ativa do Município; designar assistente técnico em processo judicial, quando entender necessário; encaminhar ao Prefeito Municipal e ao Procurador Geral o expediente de cumprimento ou de extensão de decisão judicial; manter atualizado e organizado em ordem alfabética o fichário dos processos judiciais em curso, bem como o arquivo dos processos extintos; quando autorizados pelo Procurador-Geral, adjudicar ao município bens penhorados, bem como o receber bens imóveis em dação em pagamento; elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção; apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos, termos aditivos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo; apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso; realizar defesas administrativas. Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.
200 201 202 203 204 205 206 207	Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Ciências; Professor de Educação Física.	Executar atividades de regência de classe; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica e Plano de Desenvolvimento Escolar. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da unidade escolar com famílias e comunidade; planejar, executar, avaliar e registrar as ações do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e dos projetos específicos/especiais das unidades escolares; acompanhar o desempenho de cada aluno, proporcionando meios para o seu melhor desenvolvimento e crescimento na aprendizagem; participar de momentos promovidos pela unidade educacional junto aos alunos e/ou pais, com objetivos de discutir: as propostas de trabalho da unidade escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento da vida escolar dos educandos, as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos, as formas e procedimentos para avaliação da ação da equipe escolar; manter os registros e outros documentos pertinentes, na unidade escolar, devidamente atualizados, registrando continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar: apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando ao processo educativo, analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; encaminhar à secretaria da unidade educacional o resultado das avaliações. Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAQU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atribuições</b>
300	Agente Administrativo	Executar serviços administrativos diversos nas varias unidades administrativas, mediante elaboração de relatórios, preenchimento de formulários, redigir comunicações internas e externas, atendimento ao público, digitação e outros serviços de natureza similar. Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.
301	Ajudante de Biblioteca	Conhecimentos de planejamento, implantação e controle dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Princípios, processos e técnicas de serviços em bibliotecas. Utilização, guarda e conservação do acervo bibliográfico. Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.
302	Auxiliar Administrativo	Coordenar atividades administrativas, financeiras e de logística da unidade, organizar os arquivos, controlar os recebimentos e remessas de correspondências e documentos, redige cartas, gerenciar informações, cuidar das contas à pagar, entre outras atribuições. Propor normas destinadas à padronização, simplificação, aquisição, recebimento, controle, guarda, distribuição e alienação de bens materiais; Acompanhar a execução de serviços e elaborar pareceres em processos e consultas, supervisionar e realizar trabalhos de almoxarifado; Acompanhar e executar serviços diversos e necessários à administração, conforme as necessidades do município, realizando tarefas em sistemas, em computadores, em pesquisa, em departamentos e órgão diversos; Solicitar, receber e conferir materiais, fazer entrega do material solicitado, fazer controle de saída e entrada. Elaborar relatórios, receber e expedir correspondências e redigir documentos; Operar sistemas administrativos em microcomputador, ordenar arquivos e fichários, coletar dados; Participar de elaboração de projetos e estudos e executar tarefas de rotina para apoio administrativo. Controlar frequência de pessoal; Manter em ordem a escrituração e arquivos, a guarda e responsabilidade de acervo, expedir documentação, orientar, coordenar e inspecionar as atividades administrativas; Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo. Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.
303	Fiscal Municipal Sanitário	Fiscalizar e controlar bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo. Controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde, a partir das normas estabelecidas. Acompanhar e apoiar as ações estaduais, distritais e municipais da vigilância sanitária. Orientar e fiscalizar as atividades de prevenção a doenças, preconizadas no sistema SUS, através de vistorias, inspeções e análises técnicas de residências, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental e atendem aos parâmetros definidos no PACS, atendendo a planejamento da Secretaria de Saúde do Município. Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.
304	Fiscal Municipal Tributário	Fazer com que se cumpra o código tributário nacional e municipal e demais leis, normas e regulamentos, orientando e penalizando para se fazer cumprir a legislação sobre o assunto. Realizar fiscalização e cobrança dos tributos de competência do município; Fiscalizar e acompanhar processos administrativos pertinentes à organização e manutenção de cadastros, arquivos de controle administrativo / fiscal; Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.
305	Recepcionista	Executar, acompanhar e controlar as atividades administrativas. Recepcionar visitantes, clientes e fornecedores. Efetuar o controle de entrada e saída de correspondências. Realizar serviços externos junto a bancos, cartórios e órgãos públicos em geral. Fazer levantamento de dados e informações para apoio a trabalhos técnicos. Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.
306	Técnico em Enfermagem	Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes, de acordo com prescrição médica; Controlar sinais de pacientes, preparar pacientes para consultas e exames; Preparar e esterilizar materiais e instrumentos médicos e odontológicos, e coletar material para exame de laboratório; Fazer curativos diversos, aplicar injeções e vacinas, segundo prescrição médica; Auxiliar o médico ou dentista no atendimento aos pacientes; Controlar estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, manter atualizado o fichário de informações sobre paciente; Fazer visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida;

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

		Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas do cargo; Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.
307	Técnico em Informática	Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Desempenhar outras atribuições pertinentes à sua função.
400	Agente de Tributos	Realizar lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos de competência do município e fazer com que se cumpra o código tributário nacional e municipal e demais leis, normas e regulamentos, orientando e penalizando para se fazer cumprir a legislação sobre o assunto; Informar ao público em geral, bem como realizar o atendimento sob a situação dos mesmos com a municipalidade; Fiscalizar e acompanhar processos administrativos pertinentes à organização e manutenção de cadastros, arquivos de controle administrativo / fiscal; Executar atividades auxiliares de apoio administrativo; Desempenhar outras atividades correlatas.
401	Auxiliar de Consultório Odontológico	Sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Higiene Bucal, orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário, controlar o movimento diário/mensal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar no atendimento ao paciente, instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Bucal junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório; Manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental, proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; Participar de programas de educação continuada. Desempenhar outras atividades correlatas.
402	Auxiliar de Eletricista	Auxiliar nos serviços de instalações elétricas; auxiliar na manutenção dos sistemas de iluminação; efetuar reparos e trocas de tomadas e interruptores; substituir lâmpadas, fusíveis e disjuntores; desempenhar outras atividades correlatas..
403	Cozinheiro	Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; Orientar os trabalhos de preparação dos alimentos; Fazer e servir café nos diversos órgãos da municipalidade; Preparar refeições e merendas; Controlar o estoque de ingredientes; Realizar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos locais de refeições; Realizar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das creches; Registrar o número de refeições e merendas servidas diariamente; Responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Organizar e relacionar a compra de produtos e materiais necessários ao bom funcionamento da atividade; Preparar refeições e café; Requisitar e receber gêneros alimentícios do almoxarifado; Lavar louças, panelas, talheres e outros utensílios de cozinha; Varrer e lavar o piso da cozinha removendo e depositando o lixo e detritos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA  
Concurso Público Edital 001/2014

		em lugares apropriados; Zelar pela guarda e conservação dos utensílios de cozinha; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; Desempenhar outras atividades correlatas.
404	Jardineiro	Fazer plantio de mudas de árvores em jardins e áreas públicas do Município; Executar serviços manutenção e conservação de jardins; Fazer limpeza de jardins e áreas públicas ajardinadas do Município; Desempenhar outras atividades correlatas.
405	Motorista	Dirigir veículos pesados, transportando cargas e materiais aos locais preestabelecidos. Dirigir veículos pesados no transporte de pessoas, cargas e materiais; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de uso e conservação; comunicar a ocorrência de fatos relevantes e avarias no veículo sob sua responsabilidade; efetuar periodicamente as vistorias necessárias no veículo; Informar da necessidade de manutenção preventiva e corretiva; providenciar o abastecimento do veículo; Desempenhar outras atividades correlatas.
406	Operador de Máquinas Leves	Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor e outros; Executar serviços de escavação, terraplanagem e nivelamento de solos; Executar serviços de construção, pavimento e conservação de vias; Realizar pequenos reparos de emergência, visando a conservação das máquinas e equipamentos pesados; Efetuar carregamento e descarregamento de materiais; Orientar seus auxiliares nos serviços de sua alçada; Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da máquina e do equipamento de trabalho, providenciando a sua reparação, quando necessário; Desempenhar outras atividades correlatas.
407	Operador de Máquinas Semi-Pesadas	Dirigir veículos pesados, transportando cargas e materiais aos locais preestabelecidos. Dirigir veículos pesados no transporte de pessoas, cargas e materiais; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de uso e conservação; comunicar a ocorrência de fatos relevantes e avarias no veículo sob sua responsabilidade; efetuar periodicamente as vistorias necessárias no veículo; Informar da necessidade de manutenção preventiva e corretiva; providenciar o abastecimento do veículo; Desempenhar outras atividades correlatas.

2.2.1 As atribuições dos cargos divulgadas neste edital expressam de forma resumida as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor. Resguarda-se, portanto, a administração do Município de Tanhaçu/BA, o direito de solicitar o desenvolvimento de outras atividades inerentes à função, além das constantes neste edital.

2.3. A lotação da vaga dar-se-á de acordo com a ordem decrescente de classificação do candidato no Concurso Público.

2.3.1 A lotação ou a designação do candidato nomeado para um determinado local, onde deverá exercer as atividades do cargo, não significa garantia permanente de lotação, podendo esta vir a ser alterada, caso as necessidades do órgão ou o interesse e conveniência da Administração o exija, por ato expresso, sem necessidade de justificação por parte da administração.

### CAPÍTULO III - DO REGIME DE TRABALHO

3.1 Após a homologação do resultado final do Concurso Público, o Município de Tanhaçu/BA convocará, na medida de suas necessidades, através de Edital publicado no Órgão Oficial do Município e no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo, para nomeação.

### CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. São requisitos para a inscrição, a serem comprovados, no ato da convocação para nomeação e subsequente posse:

- Ter nacionalidade brasileira.
- Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

- c) Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo e o registro do órgão de classe competente, quando as atribuições da função pretendida exigirem o respectivo registro, com comprovante de quitação da anuidade, devidamente paga, à época da nomeação.
- d) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, se do sexo masculino, do serviço militar.
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- f) Possuir aptidão física e mental (exame médico admissional).
- g) Cumprir as exigências contidas neste edital.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 4.3. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 30 de maio de 2014**, via internet.
- 4.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) durante o período de **00h00min** do dia **20 de maio de 2014** às **23h59min** do dia **30 de maio de 2014**, conhecer o edital do processo seletivo, ficar ciente das normas estabelecidas neste edital e seguir as orientações contidas na tela.
- a) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
- b) Imprimir o Boleto bancário;
- c) O **Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições**. Após o **encerramento** das inscrições o boleto **não** ficará disponível para impressão;
- d) Pagar a taxa de inscrição em Agências Bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição;**
- e) O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido o pagamento em correspondentes bancários, nem depósito em **envelope** nos caixas eletrônicos.
- e.1) O pagamento do boleto poderá ser efetivado em Casas Lotéricas.
- f) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.4.1. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário.
- 4.4.1.1. O pagamento das inscrições deverá ser efetuado nas agências da rede bancária, por meio do boleto gerado no ato da inscrição na internet para a respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.
- ATENÇÃO: a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário.**
- 4.4.2. O descumprimento das instruções para inscrições implicará a não efetivação da mesma.
- 4.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital disponível em formato eletrônico no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital. A inscrição do candidato implica no

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não especificada neste edital.

4.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

4.7.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

4.7.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).

4.7.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.8. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Concepção** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

4.8.1. A qualquer tempo, o Município de Tanhaçu/BA poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

4.8.2. As inscrições indeferidas serão divulgadas no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br)

4.9. O candidato que se julgar amparado pelo disposto no Artigo 5º, da Lei nº 8112/90 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas as pessoas com deficiência, fazendo sua opção no campo apropriado da Ficha de Inscrição.

4.9.1 Antes de realizar sua inscrição, o candidato – Pessoa com deficiência deverá observar a síntese das atribuições do cargo pretendido, conforme disposto no Capítulo II deste Edital, para verificar a compatibilidade da deficiência para com o exercício do cargo.

4.9.2. Serão consideradas pessoas com deficiência àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99.

4.9.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.9.4. Nos termos estabelecidos pelo Decreto de nº 3.298 de 20/12/1999, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá registrá-la na Ficha de Inscrição, e, ainda, enviar, até o dia **30 de maio de 2014**, impreterivelmente, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 710/711 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador/BA, Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

4.9.4.1. O candidato – pessoa com deficiência poderá requerer, na forma do item 4.9.4, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização de provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40 §§ 1º e 2º, do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

4.9.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos subitens 4.9.4 e 4.9.4.1 seja qual for o motivo alegado, dentro do prazo do período indicado, não serão considerados pessoas com deficiência e não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados, estando impossibilitado de realizar a prova.

4.9.6. A pessoa com deficiência participará de concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- I. ao conteúdo das provas;
- II. à avaliação e aos critérios de aprovação;
- III. ao horário e ao local de aplicação das provas; e
- IV. à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.9.7. A publicação do resultado final da Seleção será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a classificação destes últimos.

4.9.8. Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como pessoa com deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto no Capítulo II item 2.1., quando houver, para submeter-se à Perícia Médica para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4.9.8.1. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se não eliminados na seleção, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser realizada pelo Município, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

4.9.8.1.1. A não observância do disposto no item acima, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9.9. Não havendo candidatos aprovados para às vagas reservadas as pessoas com deficiência, quando ofertadas, estas serão preenchidas por candidatos não deficientes, com estrita observância da ordem de classificação final, por cargo.

4.9.10. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.10 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, enviar, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) até o dia **30 de maio de 2014**, impreterivelmente, para a Conceção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 710/711 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41.820-770 Salvador-BA, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.10.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

4.10.2. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.11. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.12. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

4.12.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar:

- o Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- o For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

4.12.2. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento de formulário de requerimento, disponível no site da Concepção, das **00h00min** do dia **20 de maio de 2014** às **23h59min** do dia **21 de maio de 2014**.

4.12.3. A **Concepção Consultoria Técnica Especializada** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.12.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.12.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b. fraudar e/ou falsificar documentação;
- c. pleitear a isenção, fora do prazo estabelecido no subitem **4.12.2**;
- d. não atender aos critérios estabelecidos neste edital.

4.12.6. Cada pedido de isenção será analisado e apreciado pela **CONCEPÇÃO**.

4.12.7. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, a **CONCEPÇÃO** divulgará, no endereço eletrônico [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), na data provável de **26 de maio de 2014**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os (as) candidatos(as) que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 30 de maio de 2014** para emissão do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no Concurso Público.

4.12.8. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.12.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem **4.12.7.**, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

## CAPÍTULO V - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização do exame de habilidades e conhecimentos (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, função, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, **a partir do dia 18 de junho de 2014**, no site da **Concepção** [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) devendo o candidato efetuar a impressão desta Confirmação de Inscrição. As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da **Concepção**, através de e-mail [concepcao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:concepcao@concepcaoconcursos.com.br) e do telefone (71) 3011-1814.

5.2 Caso o candidato, ao consultar a Confirmação de Inscrição, constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **Concepção**, através de e-mail [concepcao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:concepcao@concepcaoconcursos.com.br) ou telefone (71) 3011-1814, no horário de 9h às 16h, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **26 de junho de 2014**.

5.2.1 No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação do depósito identificado para pagamento da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Concepção**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

5.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Concepção** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o(a) candidato(a) obtenha aprovação nas provas.

5.2.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 5.2 deste edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas na Confirmação de Inscrição e a situação de inscrição do mesmo, posto que **é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste edital**.

5.3 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados **apenas** no dia e na sala de realização das provas.

5.4 A Confirmação de Inscrição **não** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## CAPÍTULO VI - DO EXAME DE CONHECIMENTOS

6.1. O exame de conhecimentos será aplicado através de provas escritas objetivas para os todos os cargos.

6.1.1 O exame de conhecimentos será de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e versará sobre os objetos de avaliação constantes do Anexo Único deste edital.

6.1.1.1 O Anexo Único, integrante deste edital, contempla apenas os objetos de avaliação do exame de conhecimentos, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

6.1.1.2 O Município de Tanhaçu/BA e a Concepção, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange aos objetos de avaliação (conteúdo programático).

6.1.2 As provas do exame de conhecimentos serão compostas de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, na forma do seguinte quadro:

<b>Quadro de Provas</b>				
<b>Cargo/Nível Médio</b>	<b>Conhecimentos</b>	<b>Nº Questões Objetivas</b>	<b>Peso</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Arquiteto Engenheiro Civil Procurador Municipal</b>	Gerais, Língua Portuguesa e Informática.	20	3,0	60
	Específicos	10	4,0	40
	<b>Total</b>	<b>30</b>		<b>100</b>
<b>Cargo Nível Superior</b>	<b>Conhecimentos</b>	<b>Nº Questões Objetivas</b>	<b>Peso</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>MAGISTÉRIO</b> Prof. de Educação Infantil e Séries Iniciais; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Ciências; Professor de Educação Física.	Gerais, Língua Portuguesa e Informática.	20	3,0	60
	Específicos	10	4,0	40
	<b>Total</b>	<b>30</b>		<b>100</b>
<b>Cargo/Nível Médio</b>	<b>Conhecimentos</b>	<b>Nº Questões Objetivas</b>	<b>Peso</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Agente Administrativo Ajudante de Biblioteca Auxiliar Administrativo Fiscal Municipal Sanitário Fiscal Municipal Tributário Receptionista Técnico em Enfermagem Técnico em Informática</b>	Gerais, Língua Portuguesa e Informática.	20	3,0	60
	Específicos	10	4,0	40
	<b>Total</b>	<b>30</b>		<b>100</b>
<b>Cargo/Nível Fundamental</b>	<b>Conhecimentos</b>	<b>Nº Questões Objetivas</b>	<b>Peso</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Agente de Tributos Auxiliar de Consultório Odontológico Auxiliar de Eletricista Cozinheiro Jardineiro Motorista Operador de Máquinas Leves Operador de Máquinas Semi-Pesada</b>	Gerais, Língua Portuguesa e Informática.	20	2,0	40
	Específicos	10	3,0	30
	<b>Total</b>	<b>30</b>		<b>70</b>

6.1.3 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.1.4 Os Conhecimentos serão avaliados conforme especificação no Anexo Único deste edital.

## **CAPÍTULO VII - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1. A aplicação das provas objetivas será no município de Tanhaçu/BA em data a ser divulgada a partir do dia **18 de junho de 2014**.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

7.1.1 O edital de convocação para a aplicação do exame de conhecimentos – provas objetivas, contendo data, local e horário, será publicado no site: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br)

7.1.2. A partir do dia **18 de junho de 2014**, o candidato deverá acessar o site: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) e imprimir as informações para conhecimento da data, do horário, do local e da sala de realização dos exames.

7.1.3. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a alteração de Cargo e Local de realização dos exames.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização de seu exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões. Será vedado o acesso depois de encerrado o tempo estabelecido no edital de convocação. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

7.2.1. O ingresso do candidato ao local de realização de seu exame far-se-á mediante apresentação obrigatória do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE**, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.3. Por ocasião da realização das provas objetivas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.3.1 não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.3.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.4. Caso julgue conveniente, a Conceção Consultoria Técnica Especializada procederá, como forma de identificação, à coleta de impressões digitais do candidato presente à prova.

7.5. Não será permitida a realização do exame – prova objetiva fora do local, horário e data designados, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática.

7.6. O exame terá duração máxima de 3 (três) horas.

7.7. Não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 1 (uma) hora do início do exame, por motivo de segurança.

7.8. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões na última hora faltante para o término do exame.

7.8.1. Os Cadernos de Provas, que não forem levados pelos candidatos, serão incinerados.

7.8.2. Qualquer anotação de marcações só será permitida no Caderno de Provas, ficando proibido o uso de quaisquer anotações (questões marcadas, gabarito, observações, etc)

7.8.3. Antes de iniciar sua prova, o candidato deverá obrigatoriamente ouvir e acatar as orientações transmitidas pelos Fiscais de Sala, ler atentamente as orientações contidas no seu Caderno de Questões, no qual constarão informações sobre procedimentos de natureza vinculatória, complementares à realização dos exames.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

7.9. O candidato não poderá alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das orientações e informações referidas no item anterior do presente edital.

7.10. Dentro do estabelecimento de realização do exame não será permitido ao candidato o uso de celulares, pager, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

7.11. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade:

- a) o preenchimento correto dos campos ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções contidas na própria Folha de Respostas Ópticas.
- b) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, consideradas como tais: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas Óptica.

7.13. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento onde estejam sendo aplicadas as provas do exame de conhecimentos.

7.14. Será sumariamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente edital.
- b) Não comparecer nas datas, locais e horários determinados para a realização do exame seja qual for o motivo alegado.
- c) Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- d) Não apresentar documento original que legalmente o identifique, de acordo com o especificado no subitem 7.3.1 deste edital.
- e) Ausentar-se do local de realização do exame sem a autorização do fiscal, bem como antes de decorrida uma hora do início do mesmo.
- f) Ausentar-se da sala da Prova levando a Folha de Respostas.
- g) Ausentar-se da sala da Prova levando o Caderno de Provas antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização.
- h) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- i) Não atingir a pontuação mínima estabelecida para o exame.
- j) Deixar de atender a qualquer uma das determinações previstas neste edital.
- k) Comunicar-se, durante as provas, com outro candidato, utilizar meios ilícitos para a sua realização ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas para o Processo.
- l) Cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização de qualquer etapa do Concurso Público.
- m) Estiver portando qualquer tipo de arma (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte e registro.
- n) Lançar mão de meios ilícitos para a execução do exame.
- o) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

- p) Estiver fazendo uso de qualquer aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer outros equipamentos similares) bem como fones e protetores auriculares.
- q) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- r) Não obedecer aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente edital.

**CAPÍTULO VIII - DO JULGAMENTO DO EXAME DE CONHECIMENTOS**

8.1 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que não obtiver um mínimo de 50% de acerto nas questões objetivas.

8.2. Para os cargos de: **Arquiteto; Engenheiro Civil; Procurador Municipal; Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Ciências; Professor de Educação Física**, a prova objetiva de conhecimentos terá o valor total de 100 (cem) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.3. Para os cargos de: **Agente Administrativo; Ajudante de Biblioteca; Auxiliar Administrativo; Fiscal Municipal Sanitário; Fiscal Municipal Tributário; Recepcionista; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática**, a prova objetiva de conhecimentos terá o valor total de 100 (cem) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.4. Para os cargos de: **Agente de Tributos; Auxiliar de Consultório Odontológico; Auxiliar de Eletricista; Cozinheiro; Jardineiro; Motorista; Operador de Máquinas Leves; Operador de Máquinas Semi-Pesada**, a prova objetiva de conhecimentos terá o valor total de 70 (setenta) pontos, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 35 (trinta e cinco).

8.5. O candidato inabilitado será excluído do Concurso Público.

**CAPÍTULO IX - DA PROVA DE TÍTULOS**

9.1. A Prova de Títulos, cuja pontuação total é de até 10 (dez) pontos, é de caráter classificatório e a ela serão submetidos exclusivamente os candidatos de nível superior - **Arquiteto; Engenheiro Civil; Procurador Municipal; Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Ciências; Professor de Educação Física**, habilitados na Prova de Conhecimentos.

9.2. Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao score atingido pelo candidato habilitado na Prova de Conhecimentos, para o cálculo da Pontuação Final do mesmo, quando couber.

9.2.1. A não apresentação de títulos **não** implicará na desclassificação do candidato, que terá como Pontuação Final o resultado obtido na prova de conhecimentos.

9.3. Os candidatos ao cargo de nível superior - **Arquiteto; Engenheiro Civil; Procurador Municipal; Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Ciências; Professor de Educação Física**, deverão enviar no período **10 a 18 de junho de 2014**, não se aceitando entrega em datas posteriores, os documentos, via SEDEX, para a Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda, no endereço: Rua Alceu

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

Amoroso Lima, 470 sala 710/711 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA.

9.3.1. Os documentos deverão ser colocados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCEPÇÃO – CONCURSO PÚBLICO/ MUNICÍPIO DE TANHAÇU/BA, EDITAL nº 01/2014 - TÍTULOS, nome completo do candidato e cargo a que concorre.

9.3.1.1. O prazo para envio dos documentos na forma do subitem 9.3 será considerado mediante data de postagem do SEDEX.

9.3.2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas.

9.4. Não serão avaliados os documentos encaminhados em forma ou período diferentes do estabelecido nesse Edital.

9.5. Os candidatos são responsáveis pela comprovação dos títulos postos em julgamento.

9.6. Só serão avaliados dos documentos dos candidatos habilitados na prova objetiva.

9.7. Na contagem geral dos documentos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de pontos de cada área.

9.8. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.

9.9. Na comprovação da qualificação, cada certificado só poderá pontuar em uma faixa de carga horária. Um certificado de carga horária maior poderá ser utilizado para pontuar em faixa de carga horária menor.

9.10. Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital e não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação, e que forem postados fora do período estabelecido.

9.11. Os documentos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Pós – Graduação.

9.12. Após a entrega dos documentos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

9.13. Os documentos apresentados para comprovação de títulos serão incinerados após a homologação do resultado final da seleção.

9.14. Em nenhuma hipótese os documentos referidos no subitem 9.12. serão devolvidos aos candidatos.

9.15. Serão considerados títulos os especificados na tabela a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica da função à qual o candidato está concorrendo.

Qualificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de Doutorado.	4,0	4,0
Curso de Mestrado.	3,0	3,0
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,5	3,0
<b>Pontuação Máxima Total: 10 pontos</b>		

## **CAPÍTULO X - DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.**

10.1. A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma do total de pontos obtidos no exame de conhecimento.

10.1.1 Exclusivamente para o cargo de nível superior - Arquiteto; Engenheiro Civil; Procurador Municipal; Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Ciências; Professor de Educação Física, a nota final dos candidatos habilitados será igual à soma do total de pontos obtidos no exame de conhecimentos e na Prova de Títulos.

10.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por cargo e localidade.

10.3. Será publicada no site: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) a lista de candidatos aprovados no Concurso Público, por cargo e localidade, em ordem classificatória.

10.4. Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) obter maior nota na prova de conhecimentos gerais e língua portuguesa;
- c) tiver maior idade.

10.5. Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitido a aproximação ou o arredondamento de pontos.

10.6. O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br)

## **CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS**

11.1. Os gabaritos e os resultados dos exames serão divulgados no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br)

11.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito horas) da publicação dos gabaritos e do resultado do Concurso Público, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

11.3. Os recursos do Concurso Público deverão ser endereçados à **Concepção** e protocolados, tempestivamente na sede da **Prefeitura de Tanhaçu/BA – Praça Luís Eduardo Magalhães, S/Nº – Centro - Tanhaçu/BA**. O recurso deverá estar fundamentado, devendo constar o nome do candidato, cargo, número de inscrição, telefone e endereço.

11.4. Será indeferido liminarmente o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) for protocolado fora do prazo;
- d) for encaminhado via fax, via postal, via Internet e ou correio eletrônico ou **não** protocolado na forma estabelecida no subitem 11.3.

11.5. Os recursos julgados serão divulgados no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

11.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 11.3 deste edital.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

11.7. O recurso deverá ser individual, com a indicação de questões e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

11.7.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.8. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a), como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

11.9. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

11.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

11.11. O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

11.12. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

## **CAPÍTULO XII - DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO.**

12.1 O resultado final do Concurso Público será homologado pelo **Município de Tanhaçu/BA**.

12.1 Após a homologação do resultado do Concurso Público, o Município de Tanhaçu/BA convocará, através de edital específico, os candidatos habilitados, por ordem de classificação final e por cargo/localidade, para preenchimento das vagas existentes, a fim de apresentarem documentação comprobatória na forma do capítulo XIV deste edital e para submeter-se à perícia médica.

12.2 As convocações de que trata o subitem 12.1 serão publicadas, no Órgão Oficial do Município de Tanhaçu/BA/BA e no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

12.3. Os candidatos convocados para avaliação médica deverão submeter-se aos exames médicos solicitados pelo **Município de Tanhaçu/BA**.

12.3.1 Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

12.3.2. O candidato convocado deverá apresentar-se ao Município de Tanhaçu/BA, no prazo improrrogável de até **30 (trinta)** dias após a data da convocação, a fim de submeter-se a Avaliação Médica realizada pelo Município de Tanhaçu/BA, com o objetivo de averiguar, face à exigência das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higidez. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

12.3.3. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições estabelecidas pelo serviço de Medicina do Trabalho do Município de Tanhaçu/BA.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

12.3.3.1 O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no edital de convocação, será considerado desistente e **NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do Concurso Público.**

12.4. O não pronunciamento do candidato permitirá ao Município de Tanhaçu/BA **excluí-lo** do Concurso Público.

**CAPÍTULO XIII – DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

13.1. Será excluído do Concurso Público o candidato convocado que **não** comparecer ao **Setor de Recursos Humanos dentro do prazo de 30 (dias) dias**, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem da classificação.

13.1.1 O candidato, que não apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para nomeação, descritos no item 13.2, será considerado desistente e **NÃO SERÁ NOMEADO.**

13.2. Requisitos básicos para posse:

- a) Ter sido **HABILITADO** no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital.
- b) Ter sido considerado **APTO** na avaliação médica.
- c) Ter nacionalidade brasileira.
- d) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- e) Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo e o registro no órgão de classe competente, desde que as atribuições da função pretendida exijam o respectivo registro, com o comprovante de quitação da anuidade devidamente paga, à época da nomeação.
- f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.
- g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- h) Não ter sido exonerado ou demitido por justa causa ou a bem do serviço por quaisquer dos órgãos da administração pública. Possuir aptidão física e mental.
- i) Cumprir as exigências contidas neste edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.
- j) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- k) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- l) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- m) Apresentar declaração de bens.
- n) Apresentar 01(uma) foro 3 x 4 atual.
- o) Apresentar certidão de tempo de contribuição.

13.3. As convocações serão publicadas no órgão Oficial do Município e no site: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

13.4. Tendo sido esgotado o cadastro reserva de cada localidade, serão convocados os candidatos remanescentes da lista de habilitados para as demais localidades, independente da opção do candidato no momento da inscrição. Caso o candidato decline da convocação este passará para o final da lista do cadastro reserva.

**CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste edital, devendo comprová-los no momento da nomeação.

14.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

14.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, cabendo exclusivamente ao **Município de Tanhaçu/BA**, deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do número total de habilitados.

14.4. O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

14.5. Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.

14.6. As convocações e resultados serão publicados no site: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br)

14.7. Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, as listagens divulgadas através do quadro de avisos da **Prefeitura de Tanhaçu/BA** e no site: [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br).

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Município de Tanhaçu/BA** e, ouvidas a Comissão do Concurso Público e a Concepção, e mediante homologação do Prefeito.

Tanhaçu/BA, 15 de maio de 2014.

João Francisco Santos  
Prefeito Municipal

**CRONOGRAMA**

<b>FASE / ATIVIDADE</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Inscrições	20 a 30/05/2014
Solicitação de Isenção	20 e 21/05/2014
Prova	<b>06/07/2014</b>
Publicação do gabarito	9/07/2014
Prazo recursal	10 e 11/07/2014
Resultado Final	<b>31/07/2014</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

**ANEXO ÚNICO – Conteúdo Programático**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:** Arquiteto; Engenheiro Civil; Procurador Municipal; Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa; Professor de Matemática; Professor de Geografia; Professor de História; Professor de Ciências; Professor de Educação Física.

**Língua Portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Locuções verbais (perífrases verbais).

**Conhecimentos Gerais – O Brasil e o Estado da Bahia:** política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de Tanhaçu/BA – História, Educação, Turismo, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

**Informática:** Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistema operacional Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

**Conhecimentos Específicos 100-Arquiteto:** Política nacional de habitação e de desenvolvimento urbano: aspectos históricos, instrumentos e legislação. Urbanismo e Meio Ambiente: conceito de Meio Ambiente; meio ambiente e desenvolvimento – o desafio urbano, a degradação ambiental e o desenvolvimento sustentável; a qualidade ambiental nas cidades; conhecimentos sobre sistemas de gestão da qualidade e desenvolvimento tecnológico da construção civil e habitacional. Planejamento Urbano e Regional: conceitos básicos, visão interdisciplinar e interfaces com o urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional: aspectos metodológicos e processuais; os diferentes objetivos e principais enfoques. Legislação Urbana: Código de Obras (Edifício), Plano Diretor, uso e parcelamento do solo. Estatuto das Cidades – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização; controle do uso e da ocupação do solo; serviços públicos; atribuição dos poderes públicos; estrutura urbana; sistema viário; projetos de urbanização; loteamentos. Saneamento ambiental: abastecimento de água (captação, adução, elevação, tratamento, preservação e distribuição), esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), manejo de resíduos sólidos urbanos (coleta, limpeza pública, tratamento, reciclagem e destinação final), manejo de águas pluviais urbanas. Projetos e obras: noções sobre resistência dos materiais; técnica de materiais e construções; instalações elétricas e hidráulicas. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA

**Conhecimentos Específicos 101-Engenheiro Civil:** Estruturas. Resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; pontes; resistência dos materiais. Fundações e Obras de Terra. Propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico. escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

controle tecnológico, ensaios; construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra; licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. Estradas e Transportes. Estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal. Normas Técnicas (rodovias, ferrovias, metrovias, aerovias, hidrovias), fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização. Equipamentos e instalações hospitalares. Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA

**Conhecimentos Específicos 102-Procurador Municipal: Direito Administrativo:** Administração Pública. Conceito. Natureza. Fins. Princípios Fundamentais. Poderes e Deveres. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regular, disciplinar e de polícia. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Motivação. Vinculação e Discricionariedade. Revogação. Invalidação: regime jurídico dos atos inválidos. Atos Nulos, Anuláveis e Inexistentes. Invalidação e Dever de Indenizar. Convalidação ou Saneamento. Regime Jurídico Administrativo. Órgãos e Agentes Públicos. Administração Pública Direta e Indireta. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Contrato de Gestão. Responsabilidade Civil da Administração. Considerações Gerais. A Responsabilidade Civil da Administração Pública e o Terceiro Setor. Parcerias. O Silêncio no Direito Administrativo Brasileiro. Processo Administrativo: conceito, princípios, fases e tipologia. Licitação: conceito e modalidades; finalidade e princípios; objeto; obrigatoriedade, dispensas e inexigibilidade. Procedimento: invalidação e revogação. Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores. Pregão (Lei nº 10.520/02). Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, formalização, execução e inexecução, rescisão. Equilíbrio Econômico Financeiro. Revisão e Reajuste. Teoria da Imprevisão. **Direito Constitucional:** Teoria Geral do Direito Constitucional. Objeto e Conteúdo do Direito Constitucional. Constituição: fontes; conceito; classificação das constituições. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Direito Constitucional Intertemporal. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Interpretação e Integração das Normas Constitucionais. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arquição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade das leis municipais Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Garantias Constitucionais: conceito e classificação. Remédios Constitucionais: Habeas-Corpus, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas-Data, Direito de Petição. Direitos Políticos: sistema político brasileiro. Federação: bases teóricas do federalismo; Estado Unitário, Estado Regional e Estado Federal. Soberania e autonomia no Estado Federal. Repartição de Competência na Constituição de 1988. Intervenção Federal nos Estados. Intervenção Federal nos Municípios. Governo da União. A Unidade do Poder Estatal e a Separação de Poderes. Bases constitucionais da administração pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Estabilidade. Bases constitucionais da tributação e das finanças públicas. Sistema Tributário Nacional: Princípios Gerais; Limitação do Poder de Tributar; Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Discriminação das Rendas Tributárias; Repartição das Receitas Tributárias. Finanças Públicas: Princípios Gerais; Estrutura dos Orçamentos Públicos; Princípios e Normas Constitucionais Orçamentárias; Ordem Social: princípios e objetivos da ordem social. Sistema de Seguridade Social. **Direito Civil:** Fontes Formais do Direito Positivo. Da Norma Jurídica: elementos e classificação. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil). Hermenêutica e aplicação da lei. Atos, fatos e negócios jurídicos: conceito e classificação. Modalidades; Interpretação dos atos jurídicos. Prescrição e Decadência; causas suspensivas e interruptivas. Defeitos dos atos jurídicos: erro, dolo, coação, simulação e fraude. Tomada dos atos jurídicos: nulidade absoluta e relativa; Ratificação. Das pessoas naturais: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito; Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Das pessoas jurídicas: classificação; Pessoas jurídicas de Direito Público e Privado; Personalidade jurídica; representação e responsabilidade. Registro civil das pessoas jurídicas. Domicílio; Domicílio da pessoa natural e da pessoa jurídica; Pluralidade e mudança de

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

domicílio. Bens: classificação; Bens públicos; Bens fora do comércio. Atos ilícitos: conceito e espécie; institutos afins. Prazos. Obrigações: definição; Elementos Constitutivos; Fontes; Classificação; Modalidades; Liquidação. Obrigações por atos ilícitos; Contratos: definição; classificação; locação de coisas e prestação de serviço; Diferença entre prestação de serviço e contrato de trabalho; Empreitada; Comodato. Direitos reais: posse; propriedade; condomínio; enfiteuse; servidões. Direitos reais de garantia. Cláusula penal. Extinção. Inexecução. Juros. Correção monetária. Pagamento: do credor e do devedor; Objeto; Prova; Lugar e tempo; Mora. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em pagamento. Responsabilidade civil: Teoria da Culpa e do Risco; Dano moral; Liquidação das obrigações. Teoria da Imprevisão. **Direito Processual Civil:** Princípios constitucionais e gerais de processo civil. Normas de direito processual civil: natureza jurídica, fontes, interpretação. Direito processual intertemporal. Jurisdição e Ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Formas de intervenção. Juiz e auxiliares da Justiça. Ministério Público. Pessoa jurídica de direito Público no processo civil. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Conflito de competência. Competência internacional. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação. Antecipação da Tutela. Tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado da lide. Audiência de conciliação. Saneamento do processo. Ação declaratória incidental. Resposta do Réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: Apelação e Agravo de instrumento. Embargo de declaração. Embargos infringentes. Embargos de divergência. Declaração de inconstitucionalidade. Correção parcial ou reclamação. Agravo regimental. Recurso Ordinário para o STF e STJ, recurso especial e recurso extraordinário. Liquidação de sentença. Título executivo judicial e extrajudicial. Execução: regras gerais e espécies. Embargos do devedor. Embargos de terceiro. Lei de Execuções Fiscais e a execução de dívida ativa da Fazenda Pública. Mandado de segurança. Ação popular. Habeas data. Mandado de injunção. Ação de desapropriação (Dec. lei 3.365/41). Ação civil pública. Ação declaratória e declaratória incidental. Ação monitória. Ação de usucapião. Ações possessórias. Ação de nunciação de obra nova. Ação demarcatória. Ação de despejo, revisional de aluguel e ação renovatória. Ação de consignação em pagamento. Ação rescisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimentos: ordinário, sumário, especiais. Processo cautelar. Medidas cautelares nominadas e inominadas. Duplo grau de jurisdição. Do Processo nos Tribunais. Incidente de uniformização de jurisprudência. Controle concentrado e controle difuso de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Efeitos. Reclamação Constitucional. Homologação de sentença estrangeira. Recursos: conceito, juízo de admissibilidade e de mérito, requisitos de admissibilidade e efeitos. **Legislação Tributária:** Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural. Salário de contribuição: Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimos e máximos. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. Restituição e compensação de contribuições. Infrações à legislação previdenciária. Poder de Tributar; Competência Tributária. Capacidade Tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência tributária privativa, concorrente e residual. Norma Tributária. Tributos: conceito; natureza jurídica. Classificação. Espécies. Do Sistema Tributário Nacional: princípios; Tributos e preço público. Legalidade, isonomia. Irretroatividade. Anualidade e anterioridade. Proibição de uso de tributo, com efeito, de confisco. Diferenciação tributária. Capacidade contributiva. Obrigação tributária: Espécies; Fato gerador; Sujeito ativo e passivo. Solidariedade. Responsabilidade. Imunidade e Isenção tributárias. Impostos: União Federal. Estados-Membros. Municípios e Territórios; princípios e normas constitucionais. Rendas compatíveis. Legislação tributária: vigência no tempo e no espaço; Aplicação; hermenêutica tributária; Lei interpretativa; Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional. Domicílio tributário. Crédito tributário. Natureza jurídica: características, função; efeitos; modalidades e alterabilidade. Suspensão: moratória. Garantias e privilégios. Depósito do montante integral. Decadência e Prescrição do crédito tributário. Reclamações e recursos. Mandado de segurança. Extinção; pagamento; consignação em pagamento; compensação. Transação. Remissão. Conversão do depósito em renda. Pagamento

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

antecipado e homologação do auto lançamento. Decisão administrativa. Decisão judicial. Exclusão: isenção; anistia. Preferência. Cobrança judicial. Concurso de credores. Falência. Concordata. Inventário do arrolamento. Liquidação e sociedade. Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica. Processo administrativo tributário. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Medidas Cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Certidão negativa. Crédito tributário. **Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual do Trabalho:** Regime Geral de Previdência Social. Segurados obrigatórios. Filiação e inscrição. Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. Trabalhadores excluídos do Regime Geral. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural. Salário de contribuição: Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimos e máximos. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. Restituição e compensação de contribuições. Infrações à legislação previdenciária. Emenda Constitucional 45/04 e a Nova Competência da Justiça do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia. Direitos sociais na Constituição de 1988; Normas gerais de tutela do trabalho; Normas especiais da tutela do trabalho; Contrato Individual de Trabalho; Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão de obra e empreitada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária. Terceirização Lícita e Ilícita. Responsabilidade. Art. 71 da Lei Federal no 8.666/93. Cooperativas de mão de obra. Grupo Econômico. Duração do Trabalho. Férias anuais. Adicionais compulsórios. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e remuneração. Gratificações. Férias. 13º salário. Aviso Prévio. Multa do art. 467 e 477/CLT. Contrato de trabalho nulo. Jornada de trabalho. Períodos de descanso. Trabalho em horas extraordinárias, noturno, insalubre e perigoso. Aposentadoria, Força Maior. Factum principis. Despedida Indireta. Falta grave. Justa causa. Pedido de demissão. Homologação. Quitação. Eficácia Liberatória. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho. Prerrogativas Processuais. Do reexame necessário. Isenção de Custas. O Poder Público como empregador. Despedida do empregado estável. Inquérito para apuração de falta grave. Efeitos da despedida arbitrária: readmissão e reintegração. Despedida Obstativa. FGTS. Seguro Desemprego. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Prescrição e Decadência. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Recurso no processo do trabalho. Processo de execução trabalhista. **Legislação Específica:** Lei Orgânica do Município de Tanhaçu; Lei Geral da Previdência do Servidor Público, Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1998 e suas alterações (Dispõe sobre regras de funcionamento de Regime Próprio de previdência social); Emendas Constitucionais: nº19 de 04/06/98; nº20 de 15/12/98; nº 34 de 13/12/2001; nº 41 de 19/12/2003, nº47 de 05/07/2005 e 70 de 29/03/2012. Regulamentação da Lei Geral da previdência no servidor público, Portaria MPS 402 E 403 de 10/12/2008 e suas alterações; Lei nº 10.887 de 18/06/2004 e suas alterações; Lei nº 8.213/91(Regime Geral da Previdência Social) e suas alterações.

**Conhecimentos Específicos 200-Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais:** Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA/BA. A Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Função social e política da escola. Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas) – O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem. Tendências da prática pedagógica. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. A criança e o jogo. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Interação social. Currículo: elaboração, organização e prática. A construção coletiva e o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, dimensões e eixos norteadores. Educação inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do professor. Pedagogia

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

de Projetos: teoria e a prática, Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Planejamento de ensino: concepção, elaboração, desenvolvimento e avaliação. Avaliação da aprendizagem: concepção e funções. A importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira). **Língua portuguesa:** o processo de aquisição da leitura e da escrita. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação linguística; interlocução. O professor, o aluno e o processo de elaboração de textos escritos. **Matemática:** a construção dos conceitos matemáticos. Sistema de numeração em diferentes bases. Resolução de problemas. Metodologia do ensino de matemática. **Ciências:** água, ar e solo - características físicas, químicas e biológicas e suas relações nos ecossistemas. Sol - fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza. Transformações dos materiais na natureza. Seres vivos - suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar. Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade. Meio ambiente. Impactos ambientais - manejo e conservação. Lixo. Poluição. **História e Geografia:** Economia e política no Brasil. Principais problemas socioeconômicos, desigualdades regionais no Brasil de hoje. Brasil e estado da Bahia: principais aspectos geográficos e econômicos. Espaço e tempo: localização, organização, representação. Tempo físico. Linha de tempo. Mapas e globo terrestre.

**Conhecimentos Específicos 201-Professor de Língua Portuguesa:** Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA/BA. A Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Função social e política da escola. Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas) – O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem. Tendências da prática pedagógica. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. A criança e o jogo. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Interação social. Currículo: elaboração, organização e prática. A construção coletiva e o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, dimensões e eixos norteadores. Educação inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do professor. Pedagogia de Projetos: teoria e a prática, Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Planejamento de ensino: concepção, elaboração, desenvolvimento e avaliação. Avaliação da aprendizagem: concepção e funções. A importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira). Textos verbais e não-verbais; compreensão e interpretação; Conhecimentos linguísticos: o nome, seus modificadores e flexões; o verbo e flexões; elementos circunstanciais. Palavras relacionais: preposição e conjunção. Estrutura e formação de palavras. Oração e seus elementos constitutivos. Coordenação e seu paralelismo de construção. Subordinação e suas relações de dependência e interdependência. Equivalência e transformação de estruturas frasais. Sintaxe de concordância, regência e colocação. Crase. Semântica. Sinônimos e antônimos, homônimos e parônimos. Acentuação gráfica. Pontuação. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem. Coerência e Coesão. Escolas Literárias: portuguesas e brasileiras.

**Conhecimentos Específicos 202-Professor de Língua Inglesa:** Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA/BA. A Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Função social e política da escola. Tendências

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

Pedagógicas (liberais e progressistas) – O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem. Tendências da prática pedagógica. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. A criança e o jogo. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Interação social. Currículo: elaboração, organização e prática. A construção coletiva e o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, dimensões e eixos norteadores. Educação inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do professor. Pedagogia de Projetos: teoria e a prática, Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Planejamento de ensino: concepção, elaboração, desenvolvimento e avaliação. Avaliação da aprendizagem: concepção e funções. A importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira). Métodos e abordagens de ensino da língua inglesa e sua relação com os Parâmetros Curriculares Nacionais – língua estrangeira. Compreensão de textos. Relação texto-contexto. Conceito de gênero textual e de tipo de texto. Verbos: tempo, modo e voz; auxiliares modais; 'phrasal verbs'. Substantivos, pronomes, artigos, adjetivos, possessivos, numerais. Expressando tempo, maneira e lugar: os advérbios e preposições. Subordinação e coordenação. Coesão. Marcadores discursivos. Discurso direto e relatado. Inglês escrito e falado: contrastes principais.

**Conhecimentos Específicos 203-Professor de Matemática:** Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA/BA. A Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Função social e política da escola. Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas) – O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem. Tendências da prática pedagógica. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. A criança e o jogo. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Interação social. Currículo: elaboração, organização e prática. A construção coletiva e o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, dimensões e eixos norteadores. Educação inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do professor. Pedagogia de Projetos: teoria e a prática, Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Planejamento de ensino: concepção, elaboração, desenvolvimento e avaliação. Avaliação da aprendizagem: concepção e funções. A importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira). Parâmetros Curriculares Nacionais para Matemática. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Funções: linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Funções definidas por várias sentenças. Equações e inequações. Raciocínio Lógico. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, regra de três simples e composta. Progressões aritméticas e geométricas. Geometria plana: área e perímetro de figuras planas. Estudo da circunferência. Geometria espacial: poliedros, paralelepípedos, cubo, cilindro, cone, pirâmide, e esfera. Geometria analítica: reta e circunferência. Polinômios e equações polinomiais.

**Conhecimentos Específicos 204-Professor de Geografia:** Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA/BA. A Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Função social e política da escola. Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas) – O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem. Tendências da prática pedagógica. Ação pedagógica. Objetivos do

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA  
Concurso Público Edital 001/2014

ensino fundamental. A criança e o jogo. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Interação social. Currículo: elaboração, organização e prática. A construção coletiva e o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, dimensões e eixos norteadores. Educação inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do professor. Pedagogia de Projetos: teoria e a prática, Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Planejamento de ensino: concepção, elaboração, desenvolvimento e avaliação. Avaliação da aprendizagem: concepção e funções. A importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira). O Universo e a conquista espacial. A Terra: evolução e estrutura, características e movimentos. A deriva continental e a tectônica de placas. Minerais e rochas da crosta terrestre. Os solos. O relevo terrestre e seus agentes. A atmosfera e sua dinâmica: o tempo e o clima. As grandes paisagens naturais da terra. Conceitos demográficos fundamentais. Crescimento populacional. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico. Distribuição geográfica da população. Estrutura da população. Migrações populacionais. Urbanização. Panorama político e socioeconômico do mundo atual. Os grandes conjuntos de países. Recursos naturais e extrativismo mineral. Fontes de energia. Indústria. Agricultura. Meio ambiente e poluição: O homem e o meio ambiente. Poluição ambiental. As questões ambientais e a humanidade: seus desafios e necessidades de superação. Os recursos hídricos e energéticos e a inserção do território brasileiro neste contexto. A unificação dos mercados nacionais, as tecnologias e o espaço geográfico. O processo de urbanização mundial e sua espacialização no Brasil. A indústria e seus fatores locais. A agricultura e a segurança alimentar no mundo; o agronegócio no Brasil (sua concentração/desconcentração) Bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos naturais; Litoral brasileiro; Erosão e conservação dos solos no Brasil: causas e consequências. O processo, a apropriação e utilização, conservação e degradação dos grandes conjuntos morfoclimáticos. Os recursos minerais e a escala geológica do tempo. A intervenção do homem na natureza através do processo da industrialização. Recursos naturais — a era dos combustíveis fósseis — carvão mineral. A questão agrária manifestação no campo nos diferentes países — as alterações nas relações de trabalho — os movimentos dos Sem-Terra no Brasil. Aspectos geoeconômicos do Estado da Bahia. A regionalização mundial. Os grandes conjuntos geoeconômicos. O subdesenvolvimento. A geopolítica na atualidade. A reestruturação da ordem mundial. O sistema mundial: os EUA, a UE (União Europeia) e os países que formam o BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China); o Japão na ordem mundial; o Oriente Médio e os conflitos atuais; o sistema sul-americano; a unidade e a diversidade da África; A Oceania. Perspectivas para a organização do espaço mundial — o fenômeno da globalização.

**Conhecimentos Específicos 205-Professor de História:** Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA/BA. A Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Função social e política da escola. Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas) – O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem. Tendências da prática pedagógica. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. A criança e o jogo. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Interação social. Currículo: elaboração, organização e prática. A construção coletiva e o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, dimensões e eixos norteadores. Educação inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do professor. Pedagogia de Projetos: teoria e a prática, Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Planejamento de ensino: concepção, elaboração, desenvolvimento e avaliação. Avaliação da aprendizagem: concepção e funções. A importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira). Economia e política no Brasil. Principais problemas socioeconômicos, desigualdades regionais no Brasil de hoje. A História como Ciência: Conceitos de História. Fontes e relações da História com as demais ciências. A diversidade cultural no Antigo Oriente e no Mundo Greco-Romano e o legado cultural dessas civilizações. O Mundo Medieval: origens e desenvolvimento das estruturas econômicas e sociais e políticas. A Igreja e a

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

formação do pensamento no mundo medieval. Transição do Feudalismo para o Capitalismo: a crise do século XIV, a expansão marítima europeia dos séculos XV e XVI. O Renascimento e a Reforma. O Estado Moderno: colonização e mercantilismo. O Brasil Colonial: as bases econômicas da colonização portuguesa nas terras do Brasil. A estrutura política e administrativa, a sociedade colonial, a crise do Antigo Sistema Colonial. A consolidação do mundo capitalista: a crítica ao Antigo Regime – o Iluminismo e as revoluções burguesas, a Era Napoleônica e sua projeção no Novo Mundo, a Revolução Industrial, a ideologia burguesa e críticas ao capitalismo, expansão da Revolução Industrial e o imperialismo, revoluções liberais e políticas das nacionalidades. O Brasil Imperial e a Primeira República: aspectos sociopolíticos, econômicos e culturais. A Revolução de 1930. O Mundo ocidental no início do século XX até a Primeira Guerra Mundial. O período entre - guerras, no mundo e no Brasil. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: bipolaridade e Guerra Fria, descolonização da África e da Ásia, o Brasil pós-Estado Novo: panorama político, econômico, social e cultural do Brasil da década de 40 até a de 90 do século XX. O mundo atual: o fim da Guerra Fria e a crise do socialismo real, questões no Oriente Médio, neoliberalismo hegemonia norte-americana. A situação dos excluídos. Perspectivas para a organização do espaço mundial — o fenômeno da globalização. A questão ambiental e o futuro do planeta Terra.

**Conhecimentos Específicos 206-Professor de Ciências:** Terra e Universo: Sistema Solar, origem da Terra, estrutura e dinâmica dos ecossistemas naturais e modificados. Interações intra e interespecíficas. O homem como agente transformador do ambiente e os problemas ambientais globais: poluição, efeito estufa, chuva ácida e desmatamento. Vida e Ambiente: origem e evolução dos seres vivos. Classificação e caracterização dos reinos e principais grupos de seres vivos. Ser humano e saúde: conceito e morfologia da célula e tecidos humanos. Sistemas do ser humano e respectivas funções: digestória, respiratória, excretória, circulatória, locomotora, endócrina, nervosa e reprodutora. Alimentos: classificação e importância. Doenças transmitidas pelos alimentos. Doenças infecciosas e parasitárias: prevenção e vacinação. AIDS: princípios da doença e formas de prevenção. Sexo e gravidez na adolescência. Conceitos básicos da hereditariedade.

**Conhecimentos Específicos 207-Professor de Educação Física:** Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA/BA. A Educação no mundo contemporâneo: desafios, compromissos e tendências da sociedade, do conhecimento e as exigências de um novo perfil de cidadão. A escola e a pluralidade cultural. Função social e política da escola. Tendências Pedagógicas (liberais e progressistas) – O Construtivismo como forma de abordagem de ensino: definição, características, principais defensores dessa visão de processo de ensino – aprendizagem. Tendências da prática pedagógica. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. A criança e o jogo. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Interação social. Currículo: elaboração, organização e prática. A construção coletiva e o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, dimensões e eixos norteadores. Educação inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do professor. Pedagogia de Projetos: teoria e a prática, Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Planejamento de ensino: concepção, elaboração, desenvolvimento e avaliação. Avaliação da aprendizagem: concepção e funções. A importância dos resultados da avaliação institucional e da avaliação do desempenho escolar no processo de melhoria da qualidade do ensino. O papel do professor na integração escola-família. A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação No Brasil, Currículo e Avaliação da Educação escolar no Brasil e Recursos Humanos para a Educação Brasileira). Objetivos e conteúdos do Esporte em função do nível de desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente. Fases do desenvolvimento. Psicomotricidade. Aprendizagem motora e cognitiva. Gestão da Educação Física e Esportes no contexto cultural. Desenvolvimento de atividades socioculturais e o papel do profissional de Educação Física. Conceitos de Lazer e Recreação Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições, colônia de férias. Educação para o lazer. Recreação: conceito e finalidades. Jogo: conceito e valor. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Técnicas e instrumentos de medida e avaliação em Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Jogos Cooperativos. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Fisiologia do exercício.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:** Agente Administrativo, Ajudante de Biblioteca; Auxiliar Administrativo; Fiscal Municipal Sanitário; Fiscal Municipal Tributário; Recepcionista; Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.

**Língua Portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Locuções verbais (perífrases verbais); Sintaxe de colocação pronominal.

**Conhecimentos Gerais** – O Brasil e o Estado da Bahia: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de Tanhaçu/BA – História, Educação, Turismo, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

**Informática:** Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office. Sistema operacional Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 300-Agente Administrativo** - Noções de Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos e deveres do administrador público. Órgãos e agentes públicos. Organização da Administração Pública. Licitações e contratos administrativos. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu. Noções de relações humanas. Noções de técnicas de atendimento ao público; atitudes para um bom atendimento, importância do cliente para a empresa, percepção e expectativa do cliente. Noções de organização e arquivo: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Redação oficial: ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios materiais e patrimoniais, atas. Operacionalização de máquinas copiadoras, scanner e aparelho de fax.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 301-Ajudante de Biblioteca** – Noções de relações humanas. Noções de técnicas de atendimento ao público; atitudes para um bom atendimento, importância do cliente para a empresa, percepção e expectativa do cliente. Noções de organização e arquivo: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Relacionamento interpessoal. Comunicação. Ética no exercício profissional. Fundamentos da informação; informação e conhecimento; organização e avaliação de serviços de informação. Noções dos princípios e práticas de desenvolvimento de coleção. Noções da prática da catalogação; Noções da prática de classificação. Princípios e práticas de serviços de referência; serviço de referência virtual; fontes de informação; disseminação da informação. Conservação e preservação de documentos.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 302-Auxiliar Administrativo** - Noções de Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos e deveres do administrador público. Órgãos e agentes públicos. Organização da Administração Pública. Licitações e contratos administrativos. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu. Noções de organização e arquivo: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Noções de administração de material: aquisição, cadastros, registros, controle e movimentação de estoques, armazenamento, transporte, reposição, segurança. Noções de gestão de recursos humanos. Redação oficial: ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos, relatórios

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

materiais e patrimoniais, atas. Noções de relações humanas. Noções de técnicas de atendimento ao público; atitudes para um bom atendimento, importância do cliente para a empresa, percepção e expectativa do cliente. Conhecimento e utilização de máquinas copiadoras, scanner e aparelho de fax.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 303-Fiscal Municipal Sanitário** - Noções de Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos e deveres do administrador público. Órgãos e agentes públicos. Organização da Administração Pública. Licitações e contratos administrativos. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu. Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços. Higiene de alimentos – zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01e 02).

**Conhecimentos Específicos para o cargo 304-Fiscal Municipal Tributário** - Noções de Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos e deveres do administrador público. Órgãos e agentes públicos. Organização da Administração Pública. Licitações e contratos administrativos. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu. Conhecimentos Básicos de Direito Tributário – conceito e classificação. Limitações constitucionais do poder de tributar. Tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: conceito e constituição. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa, certidão negativa com efeito de positiva. Lei Complementar nº 116 de 31 de Julho de 2003 (dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza). Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Lei nº 1.259/2004 – Código Tributário Municipal. Conhecimentos Básicos em Auditoria Contábil/Fiscal – conceito de auditoria. Auditoria interna e auditoria independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Avaliação dos controles internos. Avaliação do sistema contábil. Relatório circunstanciado. Normas de auditoria independente. Normas de auditoria interna. Conhecimentos Básicos de Contabilidade Geral – conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuário e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 305-Recepcionista** - Noções de relações humanas. Noções de técnicas de atendimento ao público; atitudes para um bom atendimento, importância do cliente para a empresa, percepção e expectativa do cliente. Controle de entrada e saída de correspondências internas e externas. Expedição de correspondências: registro e encaminhamentos. Recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Noções de organização e arquivo: informação, documentação, classificação, arquivamento, registros, tramitação de documentos, cadastro, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 306-Técnico em Enfermagem** - Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA. Ética e legislação profissional. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. A inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde. Conceito e tipo de

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

imunidade. Programa de imunização. Doenças de notificação compulsória. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Higiene pessoal.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 307-Técnico em Informática** - Noções de Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos e deveres do administrador público. Órgãos e agentes públicos. Organização da Administração Pública. Licitações e contratos administrativos. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. Lei Orgânica do Município de Tanhaçu. Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção, segurança e integridade; banco de dados relacional, orientado a objetos e distribuído; controle de transações; controle de concorrência. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços; arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:** Agente de Tributos; Auxiliar de Consultório Odontológico; Auxiliar de Eletricista; Cozinheiro; Jardineiro; Motorista; Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Semipesadas.

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; tipos de textos; antônimos e sinônimos; emprego de letras e uso de iniciais maiúsculas; classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; Divisão silábica: identificação do número de sílabas; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; concordâncias verbal e nominal.

**Conhecimentos Gerais** – O Brasil e o Estado da Bahia: política, economia, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. O Município de Tanhaçu/BA – História, Educação, Cultura e Geografia. Atualidades regionais e nacionais veiculadas pela mídia.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 400-Agente de Tributos** - Lei Complementar nº 116 de 31 de Julho de 2003 (dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza). Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Lei nº 1.259/2004 – Código Tributário Municipal. Conhecimentos Básicos em Auditoria Contábil/Fiscal – conceito de auditoria. Conhecimentos Básicos de Contabilidade Geral – conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuário e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial: apresentação e composição. Apresentação da demonstração do resultado. Tipos de sociedades. Decadência; Prescrição; Anistia; Certidão Negativa; Certidão negativa com efeito de positiva. Auto de Infração; Notificação; Dívida Ativa; Lançamento de Tributos; Taxas pelos Serviços Públicos; Fiscalização; Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); Crédito Tributário; Isenção; Obrigação Tributária; Sujeito Passivo; Sujeito Ativo; Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração); CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica); Documento de Constituição de empresas; Declaração de Imposto de Renda; Crimes contra a ordem tributária; Preços públicos; Lei Orgânica do Município de Tanhaçu/BA.

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**  
**Concurso Público Edital 001/2014**

**Conhecimentos Específicos para o cargo 401-Auxiliar de Consultório Odontológico** - Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 402-Auxiliar de Eletricista** – Noções de manutenção de redes e regulagem. Substituição e instalação de sistemas e componentes elétricos, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, corte, dobradura e instalação de condutos e enfição. Aterramento de sistemas. Testagem de circuitos elétricos e substituição e reparação de fios ou unidades danificadas. Normas de segurança e qualidade do material utilizado. Conhecimento de ferramentas elétricas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade. Conhecimento de terminologia básica utilizada nas construções civis. Conhecimento dos materiais de construção civil na área de eletricidade. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 403-Cozinheiro** - Noções de nutrição e dietética. Nutrientes e suas funções. Alimentação saudável. Higiene e manipulação de alimentos. Manejos dos resíduos, higiene e saúde de manipuladores, preparação do alimento, armazenamento e transporte do alimento preparado. Matérias primas, ingrediente e embalagens. Técnicas de Serviço do Cozinheiro Básico. Técnicas de Preparação da Culinária Brasileira. Preparação de pratos simples e rápidos com matéria-prima de qualidade. Técnicas de cozinha básica. Como elaborar e montar pratos (quentes e frios) e sobremesas (diversas). Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 404-Jardineiro** - Manutenção de jardins, gramados e áreas verdes. Plantio, irrigação, poda, capina de canteiros, cultivo de plantas. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 405-Motorista** - Legislação brasileira de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna. Ciclo Otto (gasolina e álcool). Ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão. Suspensão. Freios (hidráulicos e pneumáticos). Direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 406-Operador de Máquinas Leves** - Legislação brasileira de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna. Ciclo Otto (gasolina e álcool). Ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão. Suspensão. Freios (hidráulicos e pneumáticos). Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.

**Conhecimentos Específicos para o cargo 407-Operador de Máquinas Semipesadas** - Legislação brasileira de trânsito. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva. Conhecimentos sobre operação de máquina niveladora: precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Noções de elétrica e de mecânica de veículos automotores a gasolina, álcool e diesel. Noções de conservação e limpeza. Higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.